

RESOLUÇÃO D.E. Nº 007 DE 15 DE ABRIL DE 2026

Recesso Administrativo

A DIRETORIA EXECUTIVA da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE (FUNIARP), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º No dia 20 de abril de 2026 não haverá expediente nos campi de Caçador e de Fraiburgo, por conta do recesso administrativo. As horas relativas aos dias não trabalhados integrarão o banco de horas para fins de compensação em outros dias conforme previsto em acordo coletivo.

Art. 2º Caberá aos gestores/coordenadores de setor, que necessitarem de expediente interno, a devida autorização e definição dos funcionários que deverão cumprir expediente.

Art. 3º A Instituição retomará os horários regulares de trabalho e expediente interno e externo a partir de 22 de abril de 2026 (quarta-feira) às 8h.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Neoberto Geraldo Balestrin
Presidente da Diretoria Executiva
FUNIARP

Vitor Hugo Bazeggio
Vice-presidente da Diretoria Executiva
FUNIARP

Rita Adriane de Souza
Diretora Geral Financeira
FUNIARP

Maria Fernanda Francio Parisotto
Secretária da Diretoria Executiva
FUNIARP

•
•
•

